

RONALDO FERNANDES, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
SAMUEL BACASEHUA VALENZUELA,
Loja Luz de Matehuala, nº 12
Or.: Matehuala

GRANDE REPRESENTANTE

da Mui Resp.: Grande Loja do Estado de São Paulo
perante a Grande Loja de Estado Soberana e Independente de El Potosí


Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018 E.:V.:



RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.:Sec.:RRe.:Int.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.:Sec.:RRel.:EExt.: